



SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA

PORTARIA SJBA-DIREF 262/2022

Revoga a Portaria 239/2016 e altera a Portaria 17/2015.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA, **DURVAL CARNEIRO NETO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o constante nos autos dos PAs 0009593-73.2016.4.01.8004 e 0010101-09.2022.4.01.8004,

CONSIDERANDO:

A descentralização de competências junto à DIREF e visando a celeridade no atendimento das demandas de uso das viaturas

RESOLVE:

I. REVOGAR a Portaria DIREF n. 239, de 03 de outubro de 2016 (2896175).

II. ALTERAR a [Portaria Diref n. 17, de 22 de maio de 2015](#), para incluir no seu texto o artigo 1-A, com a redação a seguir especificada:

"Art. 1-A. Delego ao supervisor da SEPOL a competência para autorizar a utilização de veículos oficiais.

Parágrafo único - A Direção da Secretaria Administrativa (SECAD) deverá ser cientificada das autorizações concedidas"

III. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Juiz Federal **DURVAL CARNEIRO NETO**
Diretor do Foro da Seção Judiciária da Bahia



Documento assinado eletronicamente por **Durval Carneiro Neto, Diretor do Foro**, em 04/08/2022, às 17:26 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **16254859** e o código CRC **0A02B3F4**.